



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

‘PORTARIA Nº 11/2025 de 07/01/2025.

“Convoca os Vereadores para Sessão Extraordinária, e dá outras providências.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de análise de proposições em caráter de urgência na pauta, nos termos do art. 150 e seguintes;

CONSIDERANDO a previsão da realização de Sessões Extraordinárias disposta no art. 126, inc. II do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Senhores Vereadores para realizar a **01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ocorrer no dia **09 de janeiro de 2025 às 19:00hrs**, oportunidade que será incluso em pauta Projetos de Lei, todos de autoria do Executivo Municipal e legislativo, instruído(s) com solicitação de Urgência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Aristides Leite de Oliveira”, ao 07 dia do mês de janeiro de 2025.



Marcos Almeida Cognolato
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama-ES